FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 375/2023

Processo nº. 053/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°026/2023 - Data: de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Mara Lucia Fistarol de Poli.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora Mara Lucia Fistarol de Poli, matrícula nº 37101, cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 053/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 14.340,44 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906 HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL Dados: 2023.02.08 09:03:41 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO **DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV** DECRETO 6496/2022